



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601835-48.2018.6.14.0000

RELATOR: Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos

REQUERENTE: ELEIÇÃO 2018 - ALICE RODRIGUES DA SILVA COELHO - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: ALICE RODRIGUES DA SILVA COELHO

ADVOGADO: AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES - OAB/PA: 26.647 (SEM PROCURAÇÃO)

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

ASSUNTO: Prestação de Contas de Candidato. Cargo: Deputado Estadual.

INTIMANDO(A):

ALICE RODRIGUES DA SILVA COELHO

Eleições 2018. Candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

FINALIDADE:

Intimar para apresentar manifestação, quanto ao relatório de diligências, e instrumento de mandato a advogado, no prazo de 3 (três) dias.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz **ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS**, Relator, de acordo com o Despacho de ID n° 2140669, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, em conformidade com o art. 256, II, e o art. 257, III, ambos do Código de Processo Civil, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS n° 0601835-48.2018.6.14.0000, nos quais figura como interessada a Senhora **ALICE RODRIGUES DA SILVA COELHO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018, e por não ter sido localizada no endereço informado à Justiça Eleitoral, conforme certidões de ID n° 1596569 (fl. 3) e n° 1920269 (fl. 3), ambos da Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX) deste Tribunal, e de ID n° 2250169 (fl. 3) do Cartório da 75ª Zona Eleitoral, e estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica a Senhora **ALICE RODRIGUES DA SILVA COELHO INTIMADA** para complementar os dados e/ou sanar as falhas apontadas no relatório preliminar de diligência da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA), documentos de ID n° 1291519 e n° 1291569, no prazo de **3 (três) dias**, sob pena de preclusão, nos termos do art. 72, *caput* e § 1º, da Resolução TSE n° 23.553/2017, c/c o art. 30, § 4º, da Lei n° 9.504/97.

Fica, ainda, a interessada, por não haver advogado regularmente constituído nos autos, **INTIMADA** para, **no mesmo prazo de 3 (três) dias, constituir defensor nos citados autos**, sob pena de serem as contas julgadas não prestadas, nos termos do art. 48, § 7º, e art. 77, § 2º, da Resolução TSE n° 23.553/2017.

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte *link*: <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E, para constar, eu, JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, servidor da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente edital. Belém (PA), 23 de agosto de 2019.



Assinado eletronicamente por: **JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES**

23/08/2019 12:43:41

<https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2323319**



19082312433663600000002284403